

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 260º/2024.

O GESTOR DO FMAS, JAMILA TOSTES ANDRE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

WORK1 CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.812.250/0001-99, estabelecida no endereço RUA CORONEL AFONSO PARANHOS, SALA 1, 550, SETOR CENTRAL, 75.701-470, CATALÃO - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		12,00	1	4.900,00	4.900,00
TOTAL VENCEDOR						58.800,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de DAVINÓPOLIS-GO, aos 09/01/2024.

JAMILA TOSTES ANDRE
GESTOR DO FMAS

